

**PROVA DE INGRESSO ESPECÍFICA:
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDO DO
IPMAIA PARA TITULARES DE UM DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO
TECNOLÓGICA e TITULARES DE UM DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR
PROFISSIONAL**

2024/2025

DESPACHO

1. CANDIDATOS

Podem candidatar-se aos cursos de 1º ciclo do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, por via da realização de uma prova de ingresso específica, os estudantes titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e os estudantes titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional, conforme o disposto nos artigos 8º e 11º contidos nas Secções II e III do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, e no “Regulamento da Prova de Ingresso Específica para Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional” (disponível no site do IPMAIA). São também admitidos à realização da prova de ingresso específica os candidatos que, ainda que não tenham concluído o Curso de Especialização Tecnológica ou Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) que frequentam, o concluem previsivelmente até ao final do ano letivo em curso à data da realização das provas, permitindo a candidatura ao concurso especial de acesso e ingresso para o ano letivo seguinte.

2. CANDIDATURA

A candidatura é apresentada preferencialmente através do portal do IPMAIA, ou, em alternativa, no balcão da Secretaria, e implica o pagamento de uma taxa estabelecida pela Maiêutica, entidade instituidora do IPMAIA.

3. DOCUMENTOS A ENTREGAR

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Documento comprovativo do diploma de que o estudante é titular (ou certidão comprovativa da sua previsível obtenção até ao final do ano letivo em curso);
- c) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade/NIF ou do Cartão de Cidadão.

4. PROVAS A REALIZAR

Licenciaturas	Provas de Ingresso
Escola Superior de Ciências Sociais, Educação e Desporto	
Desporto, Condição-Física e Bem-Estar	Português
Educação Social	Português
Solicitadoria	Português
Treino Desportivo	Português

Escola Superior de Tecnologia e Gestão	
Contabilidade	Economia
Desenvolvimento de Jogos Digitais	Português
Negócios e Comércio Internacional	Economia
Produção Digital em Comunicação de Marca	Português
Tecnologias de Informação, Web e Multimédia	Matemática

5. REFERENCIAIS PROGRAMÁTICOS

Conforme o artigo 5.º do Regulamento citado no ponto 1, a verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos visado incidirá sobre matérias de uma das provas de ingresso definidas para o curso em causa no âmbito do Regime Geral de Acesso e Ingresso, tendo por base o referencial de conhecimentos e aptidões da disciplina correspondente do ensino secundário.

6. DATAS

Fase	Candidatura	Realização da Prova no IPMAIA
Época Única	Até 16/08/2024	De 02/09/2024 a 13/09/2024

7. DISPENSA DA PROVA

De acordo com os artigos 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, os candidatos titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica ou de Técnico Superior Profissional obtido no IPMAIA, podem ser dispensados da realização da prova de ingresso específica consoante o diploma obtido e o ciclo de estudos de 1.º ciclo a que se candidatam, se assim tiver sido estabelecido pelo órgão legal e estatutariamente competente do IPMAIA.

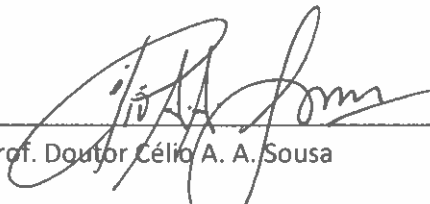
No caso de titulares de Diploma de Especialização Tecnológica ou de Técnico Superior Profissional obtido noutra Instituição de Ensino Superior, a dispensa da realização da prova poderá ser considerada, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do IPMAIA.

8. REGULAMENTO

A informação disponível neste Despacho não dispensa a leitura do “Regulamento da Prova de Ingresso Específica para Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional” do IPMAIA, publicado no seu site na internet.

Castêlo da Maia, 31 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de Gestão,



Prof. Doutor Célio A. A. Sousa